

ID: DEA936CDB8C94



PORTARIA Nº 89 de 31 de março de 2026

Dispõe sobre a exoneração de agente público municipal ocupante de cargo em Comissão/Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII.

RESOLVE:

Art. 1.º. EXONERAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) VERUSKA CARVALHO DE SOUSA, portador (a) da cédula RG nº 064.615.553-90 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº 064.615.553-90, ocupante de cargo de provimento público em Comissão/Função de Confiança, símbolo CC-02, qual seja, Gestora Escolar 40 horas, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 31 de março de 2026.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho  
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro  
CEP: 64.905-000 - Currais-PI  
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

1

ID: 99B8E0486CC64



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº  
1003202518/2025.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Currais (PI), pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.612.752/0001-76, localizada a Rua Padre Manoel, S/N, Centro, Currais - PI, CEP: 64.905 - 000, nesta cidade neste ato representada pelo seu titular, Raimundo Martins De Sousa Santos Sobrinho.

**CONTRATADA:** J C S HOLANDA LTDA, CNPJ Nº 07.961.379/0001-45, estabelecida à sede na Rua Vereador Edmundo Genuino Oliveira, 2987, Salas 101/102, Bairro São Cristóvão, Teresina - PI, neste ato representada pelo(a) Sr (a). Manuela de Sousa Coelho Viera Nunes.

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual em referência, firmado entre as partes pactuantes, por mais, 12 (doze) meses, compreendendo o período entre compreendendo o período entre 11 de março de 2026 à 11 de março de 2027, nos termos do 14.133/21 e suas alterações

Data da Assinatura: 11/03/2026.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de nº 1003202518/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **Termo Aditivo**.

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro  
CEP: 64.905-000 - Currais-PI  
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

ID: 4983BCEFAED4



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº  
0404202501/2025.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Currais (PI), pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.612.752/0001-76, localizada a Rua Padre Manoel, S/N, Centro, Currais - PI, CEP: 64.905 - 000, nesta cidade neste ato representada pelo seu titular, Raimundo Martins De Sousa Santos Sobrinho.

**CONTRATADA** GURGUEIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 46.292.068/0001-92, estabelecida à sede na Avenida Getulio Vargas, Bairro: Centro, Nº 232, Sala: A, CEP: 64900-000, Cidade de Bom Jesus - PI, neste ato representada pelo(a) Sr (a). Lucas De Sousa Araújo.

O presente Termo Aditivo tem por objeto AUMENTAR o quantitativo de serviços O presente Termo Aditivo tem por objeto AUMENTAR o valor previstos no contrato referente a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VOLTADOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE MANUTENÇÃO, REPAROS, REESTRUTURAÇÃO, RECUPERAÇÃO (ZONAL), CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES EM MADEIRA DE LEI E MISTA (CONCRETO E METAL), REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS, TAIS COMO: GINÁSIOS, QUADRAS POLIESPORTIVAS, CEMITÉRIOS, CAMPOS DE FUTEBOL, POSTOS DE SAÚDE, ESCOLAS, CRECHES, GARAGENS, DEPÓSITOS, ALMOXARIFADOS, ACADEMIA DE SAÚDE, QUIOSQUES, SECRETARIAS, PREFEITURA, MERCADOS PÚBLICOS, BANHEIROS PÚBLICOS E DRENAGEM PLUVIAL NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CURRAIS-PI", em 12,50% (doze virgula cinquenta por cento) conforme solicitação aprovada pela Autoridade Competente R\$ 267.488,89 (duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), passando a vigorar o valor global do contrato 0404202501/2025 em R\$ 2.406.565,04 (Dois milhões, Quatrocentos e Seis reais, Quinhentos e Sessenta e Cinco reais e Quatro centavos) e prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual em referência, firmado entre as partes pactuantes, por mais, 12 (doze) meses, compreendendo o período entre compreendendo o período entre 04 de abril de 2026 à 04 de abril de 2027, nos termos do 14.133/21 e suas alterações.

Data da Assinatura: 01/04/2026.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de nº 0404202501/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **Termo Aditivo**

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro  
CEP: 64.905-000 - Currais-PI  
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

ID: 900E892534CD4



PORTARIA Nº 90 de 01 de abril de 2026

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, ANDERSON ALVES SOARES, portador(a) da cédula de RG nº: 057.408.453-35 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº: 057.408.453-35, para ocupar cargo em comissão/função de confiança de Chefe de Execução de Serviços, símbolo CC-09, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2.º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 01 de abril de 2026.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho  
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro  
CEP: 64.905-000 - Currais-PI  
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

1